



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Casa, que em 29 de junho de 2018 recebeu denúncia ofertada pelo cidadão SILVIO CESAR MARQUES DA COSTA, contra o Prefeito LAÉRCIO COSTA DE MELO;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio que escolheu os membros da Comissão Processante, realizado na referida sessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967, resolve:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Processante nº 01/2018**, com o objetivo de apurar os fatos narrados na denúncia ofertada pelo cidadão **SILVIO CESAR MARQUES DA COSTA**, contra o atual Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, bem como processar e julgar o denunciado.

Art. 2º. Nomear os Vereadores **GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA, JOEL DO CARMO CORREA e THIAGO REIS PIMENTEL**, como membros da Comissão Processante nº 01/2018.

Art. 3º. Os membros da Comissão deverão reunir-se, desde logo, para procederem a eleição do Presidente e do Relator.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém Novo 29 de junho de 2018.

José Nazareno Modesto Costa
Presidente
CPF: 654.779.442-34

Vereador **JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA**
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Vereador **SERGIO REIS DA COSTA ARAGÃO**
1º Secretário

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Casa, que em 29 de junho de 2018 resolveu constituir a Comissão Processante para apurar os fatos narrados na denúncia oferecida pelo cidadão **SILVIO CESAR MARQUES DA COSTA**, contra o atual Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio que escolheu os membros da Comissão Processante, realizado na referida sessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Processante nº 01/2018, com o objetivo de apurar os fatos narrados na denúncia ofertada pelo cidadão **SILVIO CESAR MARQUES DA COSTA**, contra o atual Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, bem como processar e julgar o denunciado.

Art. 2º. Nomear os Vereadores **GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA**, **JOEL DO CARMO CORREA** e **THIAGO REIS FIMENTEL**, como membros da Comissão Processante nº 01/2018.

Art. 3º. Os membros da Comissão deverão reunir-se, desde logo, para procedermos a eleição do Presidente e do Relator.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém Novo 29 de junho de 2018.

José Nazareno Modesto Costa
Presidente
29/06/2018, 14:10:34

Vereador **JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA**
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Casa, que em 29 de junho de 2018 recebeu denúncia ofertada pelo cidadão SILVIO CESAR MARQUES DA COSTA, contra o Prefeito LAÉRCIO COSTA DE MELO;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio que escolheu os membros da Comissão Processante, realizado na referida sessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967, resolve:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Processante nº 01/2018**, com o objetivo de apurar os fatos narrados na denúncia ofertada pelo cidadão **SILVIO CESAR MARQUES DA COSTA**, contra o atual Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, bem como processar e julgar o denunciado.

Art. 2º. Nomear os Vereadores **GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA**, **JOEL DO CARMO CORREA** e **THIAGO REIS PIMENTEL**, como membros da Comissão Processante nº 01/2018.

Art. 3º. Os membros da Comissão deverão reunir-se, desde logo, para procederem a eleição do Presidente e do Relator.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém Novo 29 de junho de 2018.

José Nazareno Modesto Costa
Presidente
CPF: 654.779.442-34

Vereador **JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA**
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Vereador SERGIO REIS DA COSTA ARAGÃO
1º Secretário

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Casa, que em 29 de junho de 2018 **Vereador ELITON DA COSTA MELO** denúncia **SILVIO CESAR MARQUES DA COSTA** Prefeito **LAÉRCIO COSTA DE MELO**; 2º Secretário

CONSIDERANDO o resultado do sorteio que escolheu os membros da Comissão Processante, realizado na referida sessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1957, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Processante nº 01/2018, com o objetivo de apurar os fatos narrados na denúncia ofertada pelo cidadão **SILVIO CESAR MARQUES DA COSTA**, contra o atual Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, bem como processar e julgar o denunciado.

Art. 2º. Nomear os Vereadores **GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA**, **JOEL DO CARMO CORREA** e **THIAGO REIS PIMENTEL**, como membros da Comissão Processante nº 01/2018.

Art. 3º. Os membros da Comissão deverão reunir-se, desde logo, para procederem a eleição do Presidente e do Relator.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém Novo 29 de junho de 2018

José Nazareno Modesto Costa

Presidente

Vereador JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA
Presidente